



EXTRAÍDO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.316

DE 16 / 01 / 2004

PAG. 894

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO
AMBIENTE**

Resolução nº 07/04 de 13 /01/04.

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB/SC, em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de Janeiro de 2004, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional - NOB/99 e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente - SDS, que trata da partilha de recursos dos Serviços de Ação Continuada - SAC para o exercício de 2004;

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a manutenção da proposta em execução no exercício de 2003 com os mesmos valores financeiros incluindo os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o período de janeiro a março de 2004.

Art. 2º - Apresentar proposta de partilha dos Serviços de Ação Continuada - SAC, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente - SDS, após estudo técnico, visando a renovação da pactuação, a partir do segundo trimestre de 2004.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Cristina do Amaral
Coordenadora CIB/SC

Ana Elisa Ortiz dos Santos
Presidente do COGEMAS/SC